



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cubatão  
 Av. Joaquim Miguel Couto, 374 - 1º andar - sala 11-b - Centro - Cubatão/SP -  
 CEP: 11500-000 – Telefone: (13) 3361-1715

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos NINTE E SETE (27) dias do mês de NOVEMBRO (11) do ano de 20 19,  
 nós, Oficiais de Justiça ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado nº  
2019/015 634-2, extraído dos Autos do processo n.  
1003670-82.2019, promovida por  
BANCO DO BRASIL S.A. contra MORILLAS CLÍNICA  
ODONTOLÓGICA LTDA que tramita pela 1ª Vara  
CÍVEL, dirigimo-nos A RUA XV DE NOVEMBRO, N. 100,

SILA NOVA e, aí sendo, procedemos à  
 penhora sobre os bens do requerido a seguir descritos:  
QUATRO (04) Cadeiras ODONTOLÓGICAS, MARCA CAVO UNIBRE,  
NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) CADA. QUATRO (04)  
RAIO X INTRAORAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
CADA E QUATRO ARMÁRIOS (04) EM MARLENARIA ODONTOLÓGICA NA  
LOR BRANCA, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) CADA,  
BENS QUE COMPÕEM A CLÍNICA.

Feita a penhora, nomeamos para depositário dos bens penhorados  
BARBARA TEREZA MORILLAS, Rb. 28.486.226-5 ao qual  
 fizemos ver responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando  
 ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai  
 devidamente assinado.

CUBATÃO, 27 de NOVEMBRO de 20 19.  
 Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça: \_\_\_\_\_  
 Depositário: [assinatura]  
 Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGALI DE OLIVEIRA FAUSTO, liberado nos autos em 28/11/2019 às 15:39. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003670-82.2019.8.26.0157 e código 487BDE5.